

bro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Rectificação n.º 1909/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 16 800/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, a p. 11 105, rectifica-se que onde se lê «William Faulkner — Comportamentos trágicos e dissolução social — Uma análise das short stories: Barn Burnin, Dry September, That Evening Sun, A Rose for Emil e Red Leaves» deve ler-se «William Faulkner — Comportamentos trágicos e dissolução social — Uma análise das short stories: ‘Barn Burning’, ‘Dry September’, ‘A Rose for Emily’, ‘That Evening Sun’ e ‘Red Leaves’».

28 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 23 963/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Alberto Arriaga Taboleiros da Costa, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida em 25 de Maio de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Carlos Alberto Arriaga Taboleiros da Costa satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 964/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Ricardo José Mendes Severino, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 15 de Setembro de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Ricardo José Mendes Severino.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo professor Jorge Manuel Martins da Rocha, professor catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e pelo professor Carlos Alberto Varelas Rocha, professor catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por

maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir do dia 23 de Novembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 965/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Júlia Maria Brandão Barbosa Lourenço, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 27 de Julho de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores José Manuel Pereira Vieira e José Fernando Gomes Mendes, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Minho, e considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Júlia Maria Brandão Barbosa Lourenço satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

27 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 966/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Francisco Creissac Freitas Campos, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 22 de Junho de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores Fernando Nunes Ferreira, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, José Manuel Esgalhado Valença e Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Minho, e considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Francisco Creissac Freitas de Campos satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 967/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 27 de Julho de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado

elaborado pelos professores catedráticos Paulo Jorge Esteves Veríssimo, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade de Lisboa, José Manuel Esgalhado Valença, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, presentemente a exercer funções docentes em regime de requisição na Universidade do Algarve, e considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

27 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 968/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Carlos Leite Ramalho, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 23 de Junho de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores catedráticos Eugénio Oliveira, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Alberto Proença e José Manuel Esgalhado Valença, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, o considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Carlos Leite Ramalho satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 969/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Oleksiy Karlovych — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências analisou a proposta de contratação do Doutor Oleksiy Karlovych como professor convidado equiparado a professor auxiliar do grupo disciplinar de Matemática apresentada pelo conselho do Departamento de Matemática. O conselho, tendo analisado o *curriculum vitae* do Doutor Oleksiy Karlovych e tomado conhecimento dos pareceres elaborados por três especialistas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do conselho do Departamento de Matemática.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 970/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Augusto Fernandes da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400, escalão 1, a que se refere o mapa 1 anexo

ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23 971/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Carla Manuela Baptista da Silva Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 222, escalão 1, a que se refere o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 10 545/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves, assistente convidada deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias 25 e 26 de Novembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Aviso n.º 10 546/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Jorge Beirão de Almeida Seixas, professor auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Outubro e 6 de Novembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Aviso n.º 10 547/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Luís Manuel Varandas, professor auxiliar convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Outubro e 6 de Novembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1536/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 19 de Outubro de 2005, foi aprovado o regulamento dos princípios a observar na avaliação dos discentes da Universidade do Porto, que seguidamente se transcreve:

Regulamento dos princípios a observar na avaliação dos discentes da Universidade do Porto

A avaliação pode e deve fornecer dados a professores e estudantes que permitam conseguir aprendizagens mais sustentadas e de melhor qualidade.

De facto, têm vindo a ser reconhecidos como insuficientes processos de avaliação restritos à medida e sinónimos de classificação. Em alternativa, têm vindo a ser propostos processos que façam dela um dispositivo de formação.

Associar a avaliação apenas à classificação tem como consequência que ela surja somente numa etapa final do processo formativo. Isso